

**EDITAL Nº 01 / 2025**

## **NÚCLEO DE ESTUDOS EM TEOLOGIA**

A COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE CIDADE TEOLÓGICA PENTECOSTAL – FCTP responde técnica e administrativamente por produções e publicações científicas, cursos de extensão, além de programas, projetos, eventos, prestação de serviços assistenciais e outras ações extencionistas na área dos cursos que oferece, observadas as especificidades e dispositivos legais. Desta forma, torna pública a abertura de inscrições para participação do **Núcleo de Estudos em Teologia** vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão, de acordo com as normas abaixo.

### **1. DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

1.1. O Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico;

1.2. Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo;

1.3. O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

### **2. DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM TEOLOGIA**

2.1. O Núcleo de Estudos em Teologia tem como principais objetivos proporcionar espaços de discussões e aprendizado acerca da teoria e das aplicações da abordagem em área específica de seu interesse, e considerando o momento histórico, auxiliar os discentes e a comunidade a desenvolver a habilidade de compreender as possibilidades de aplicação de pesquisas científicas na abordagem em sua realidade;

### **3. EDITAL**

3.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da Faculdade Cidade Teológica Pentecostal – FCTP, candidatos a participação no Núcleo de Estudos em Teologia, nas seguintes áreas: **Teologia Bíblica, Educação e Teologia Pastoral**;

3.2. O Núcleo de Estudos em Teologia é destinado aos alunos que tenham interesse em aprofundar os conhecimentos em uma dessas áreas da Teologia;

3.3. Serão promovidos encontros temáticos mensais, com base no cronograma definido no primeiro encontro com os alunos.

#### **4. PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

- 4.1. As atividades previstas terão duração até **dezembro/2025**;
- 4.2. O aluno indicado deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação em Teologia da faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- 4.3. O aluno estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho, proposto pelo(a) professor(a) no ato da inscrição, em jornada de 4 (quatro) horas semanal de atividades.

#### **5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
  - 5.1.1. Ser aluno de graduação em Teologia da FCTP **a partir do sexto módulo**, estando regularmente matriculado;
  - 5.1.2. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
  - 5.1.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária, em horário não conflitante com o de suas aulas;
  - 5.1.4. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até às 23h59min do dia **23 de abril de 2025**;
- 6.2. As inscrições serão realizadas através do no sistema Gennera no período descrito no item 6.1 deste edital.

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. Os procedimentos para inscrição incluem:
  - 7.1.1. Verificação do Índice de Rendimento Acadêmico;
  - 7.1.2. Comparecer no dia **26 de abril de 2025** para entrevista coletiva, às **16h**, na **sala de reunião da CPA** (caso precise mudar, informaremos os candidatos por e-mail).

#### **8. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO**

- 8.1. Dedicar-se às atividades acadêmicas, de estudo e de pesquisa;
- 8.2. O aluno será considerado pertencente ao **Núcleo de Estudos em Teologia** somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

#### **9. ATRIBUIÇÕES**

##### **9.1 Do(a) Professor(a) Orientador(a)**

- 9.1.1 Orientar ao aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

##### **9.2 Do(a) Cordenador(a) de Pesquisa e Extensão**

- 9.2.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

## 10. DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

10.1. Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

## 11. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

11.1. São motivos de substituição do aluno:

- a) insuficiência de desempenho;
- b) não cumprimento das atividades;
- c) término da graduação;
- d) transferência para outra instituição de ensino;
- e) trancamento de matrícula;
- f) mobilidade acadêmica;
- g) falecimento;
- h) solicitação do aluno;
- i) solicitação do coordenador de Pesquisa e Extensão.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação do aluno no **Núcleo de Estudos em Teologia** não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas Termo de Compromisso a ser celebrado com a instituição;

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FCTP em conjunto com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Fortaleza, 10 de abril de 2025.



DANIELLE MONTEIRO

Diretoria



JOSÉ ILTEMAR DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão

**ANEXO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_,  
aluno(a) regularmente matriculado da Faculdade Cidade Teológica Pentecostal – FCTP, sob  
o nº de matrícula \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_.

Declaro ter ciência das atividades a serem realizadas no **Núcleo de Estudos em Teologia**,  
na área \_\_\_\_\_ (especificar a área), de acordo com o Edital n.º 1/2025, de  
10 de abril de 2025.

Os membros deverão:

- I. dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades Núcleo de Estudos em Teologia;
- II. participar de todas as reuniões ordinárias (semanais) e extraordinárias do Núcleo de Estudos em Teologia;
- III. realizar todas as atividades constantes no Plano de Trabalho, proposto pelo(a) professor(a);
- IV. participar de discussões e aprimoramento do conhecimento por meio de redes sociais associadas ao Núcleo de Estudos em Teologia;
- V. dedicar-se às atividades acadêmicas, de estudo e de pesquisa.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do aluno(a)